PORTARIA N.º 07/2020

07 de abril de 2020

O advogado **EDUARDO FERRARI GERALDES**, inscrito na sessão de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, sob o Nº 215.714, eleito e empossado presidente da 57ª subseção de Guarulhos, da sessão de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, com mandato para o triênio 2019/2021, no uso e gozo de suas atribuições legais e estatutárias, por meio desta portaria:

Considerando os termos da Portaria 05/2020, a qual adotou, no âmbito da OAB Guarulhos, novas medidas temporárias, para a prevenção e combate à transmissão do COVID-19, bem como os termos da Portaria 06/2020

R E S O L V E:

Artigo 01º - Prorrogar os efeitos da Portaria 05/2020 até o dia 24/04/2020.

Artigo 02º - Eventuais questões omissas serão resolvidas pela Presidência da Subseção, ouvida a Diretoria Executiva.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, devendo ser registrada em livro próprio pelo Sr. Secretário Geral, dando-se ampla divulgação pelos meios que dispõe a Subseção.

EDUARDO FERRARI GERALDES

Presidente